

Indicação nº1214/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR**, QUE SEJA: **realizados estudos técnicos para o ordenamento urbano e a definição de zonas de proteção ambiental e uso controlado na área litorânea de Parnamirim, especialmente em regiões com expansão imobiliária.**

Justificativa

A região litorânea de Parnamirim, compreendendo os bairros de Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, tem sido alvo de crescente interesse do setor imobiliário, devido à sua beleza natural, localização estratégica e potencial turístico. No entanto, essa expansão, muitas vezes desordenada, tem gerado impactos negativos sobre os ecossistemas locais, como falésias, dunas, matas ciliares e margens de rios e lagoas.

Diante desse contexto, é fundamental que o Poder Público adote **políticas de zoneamento ambiental sustentável**, capazes de conciliar o desenvolvimento urbano com a proteção dos recursos naturais. A definição de zonas de proteção permanente, zonas de amortecimento e áreas de uso controlado permitirá estabelecer limites claros para a ocupação do solo, prevenindo a degradação ambiental e garantindo o uso racional do território.

Essas diretrizes devem ser embasadas em estudos técnicos multidisciplinares, com a utilização de geotecnologias, diagnóstico ambiental, avaliação de riscos e participação social, em consonância com o Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de planejamento urbano e ambiental. A proposta visa assegurar um crescimento urbano equilibrado, justo e ambientalmente responsável, protegendo os bens naturais e promovendo a qualidade de vida das comunidades litorâneas. Trata-se de um compromisso com as futuras gerações e com o desenvolvimento sustentável do município de Parnamirim.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.
Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 18/06/2025

JULIANO - 25744
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26 / 06 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário